

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 078/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo Nº 020/2024, firmado com a empresa **DATA PRIVACY ENSINO LTDA**, Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº **1260/2024**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.809.465/0001-59**, referente a **Contratação de empresa para realização de curso de capacitação sobre aplicabilidade da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no Setor Público.**

Considerando a *Inexigibilidade de Licitação, para contratação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c” e “f”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal 304/2022.*

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **TANYELLE DIAS GAMA** matrícula funcional nº **5413**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato nº 020/2024, constante no **Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 1260/2024.**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 14 MAIO 2024

Riane